

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1995



MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/1

2º Quadrimestre/2024

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		28.100.563,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		28.100.563,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		28.100.563,97	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		904.856,14	3,22
Limite Máximo (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		1.686.033,84	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		1.601.732,15	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		1.517.430,45	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

IVAN DANTAS DE SOUZA
###.958.144-##
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO OLIVEIRA
###.981.664-##
CONTADORA



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1995



MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

2º Quadrimestre/2024

RCF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	99.297,41	99.297,41	99.299,91	100.699,01	98.000,00	99.699,02	92.402,45	92.402,45	92.210,04	110.000,00	99.995,14	97.000,00	994.000,14	0,00
Pessoal Ativo	99.297,41	99.297,41	99.299,91	100.699,01	98.000,00	99.699,02	92.402,45	92.402,45	92.210,04	110.000,00	99.995,14	97.000,00	994.000,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	94.869,76	94.869,76	73.953,79	77.231,70	98.000,00	93.100,00	92.402,45	97.789,47	90.319,06	96.404,79	97.899,44	97.899,44	791.749,36	0,00
Obrigações Patronais	11.522,45	11.522,45	11.635,93	23.233,96	0,00	24.393,44	0,00	24.598,00	0,00	24.194,80	12.077,30	0,00	143.107,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de restituição de benesses ou de restituição de forma indireta (§1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 10 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com recursos vinculados (LRF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	99.297,41	99.297,41	92.460,61	100.699,01	98.000,00	99.699,02	92.402,45	92.402,45	90.379,81	110.000,00	99.616,71	97.000,00	994.000,14	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													18.100.660,97	0,00
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas do Senado e do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Científico (art. 166, § 16 do CF)													0,00	0,00
() Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)													0,00	0,00
() Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													18.100.660,97	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIIb)													994.000,14	3,22
Limite Máximo (VII) (inciso I, II e III do art. 20 da LRF)													1.888.000,00	6,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.801.730,15	5,70
Limite de Alerta (IX) = (0,00 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													1.017.430,45	5,40

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No supramencionado para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com RPA - Despesas de Exercícios Anteriores, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 02 não serão deduzidas nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 90% do RPI: 18131,18132; MD 31.XX.XX.00 + MD 31.XX.34.00; FR 685.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1995



MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

IVAN DANTAS DE SOUZA

300.144-##

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO OLIVEIRA

301.004-##

CONTADORA

Publicado por:

IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 87263075

Top Down Consultoria Ltda.